

## INFORMATIVO 01/2025

### INFORMATIVO PARA ALTERAÇÃO DE E-MAIL NO CADASTRO DO AGENTE NO SIC.ESPORTE

O Programa de Lei Estadual de Incentivo ao Esporte - PROESPORTE não se responsabiliza por cadastros efetuados incorretamente ou pela perda de senha e/ou acesso à plataforma. A responsabilidade integral pelo correto preenchimento e pela segurança das credenciais de acesso é exclusiva do proponente, conforme disposto no Item 13.4 do Edital 06 do PROESPORTE.

Informamos que esta coordenação não tem prazo para realização das solicitações, as quais serão analisadas de acordo com as demandas do setor, em caráter de excepcionalidade. Ressaltamos ainda que o encerramento das inscrições do referido edital, ocorrerá no dia 17 de abril de 2025, às 23h59.

É imprescindível que o PROPONENTE esteja plenamente ciente dessas informações, evitando assim qualquer prejuízo na inscrição realizada.

Diante das solicitações para correções de e-mail de cadastro junto a plataforma SIC.ESPORTE, informamos que o proponente deverá direcionar o requerimento para o endereço de e-mail [proesporte@esporte.pr.gov.br](mailto:proesporte@esporte.pr.gov.br), com os documentos que seguem:

- CNH do responsável pelo cadastro Pessoa Física;
- Ata/Contrato Social/Ata de Posse do Prefeito e o documento com foto do representante legal no caso de Pessoa Jurídica;
- CPF ou CNPJ cadastrado;
- Informe o e-mail cadastrado atualmente na plataforma;
- Informe o novo e-mail que deseja cadastrar;

Por fim, **informamos que não serão realizadas alterações após a data limite de encerramento do período de inscrições prevista em edital**, ressaltando mais uma vez que o preenchimento é de inteira responsabilidade do PROPONENTE.

Certos da compreensão!

Atenciosamente,  
Coordenação PROESPORTE.